



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº 783

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

Edição Nº 783

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo nº 1192/2026 – Dispensa nº 275/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP
EMPRESA: PILARES TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.000.922/0001-18

1º – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante licença temporária de uso, de plataforma tecnológica integrada, em ambiente web, na modalidade Software como Serviço – SaaS, destinada à pesquisa, consolidação, monitoramento e análise de informações relativas a programas, transferências e recursos federais vinculados à educação, bem como ao apoio à gestão educacional do Município de Santa Maria da Serra/SP, contemplando funcionalidades de organização e gestão de documentos, acompanhamento de prazos, atividades, projetos e processos, geração e visualização de informações gerenciais e controle de acesso por perfis de usuários, incluindo os serviços necessários à implantação, parametrização, configuração inicial, capacitação dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações corretivas e evolutivas da solução, conforme especificações, requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2º – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura digital, período durante o qual a CONTRATADA deverá manter plena capacidade técnica, operacional e tecnológica para a execução integral e continuada do objeto, assegurando a disponibilidade, funcionamento, suporte, manutenção, atualização e segurança da plataforma contratada.

4º – DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato será remunerado sob regime de preço global, correspondente à disponibilização integral da solução pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais vinculados à efetiva disponibilização e regular funcionamento da plataforma tecnológica integrada, em ambiente web, na modalidade Software como Serviço – SaaS, bem como à adequada prestação dos serviços associados, estando cada pagamento condicionado à comprovação da execução correspondente ao período de referência, à verificação do atendimento das condições contratadas e ao respectivo ateste da Administração.

4.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta

mil reais), correspondente ao período inicial de 12 (doze) meses, considerando o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), contemplando a licença temporária de uso da plataforma tecnológica integrada, hospedagem, infraestrutura tecnológica necessária ao seu funcionamento, implantação, parametrização, configuração inicial, capacitação dos usuários, suporte técnico, manutenção, atualizações corretivas e evolutivas, segurança da informação, preservação e recuperação das informações, portabilidade dos dados e demais serviços e recursos necessários à execução integral do objeto, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 08 DE OUTUBRO DE 2026
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

